



MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
Poder Executivo

TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040804/2014-PMSBP, CELEBRADO COM A EMPRESA G. SANTOS DA SILVA COMÉRCIO LTDA-ME, CONSOANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

Pelo presente instrumento, e em obediência aos termos da Lei federal nº 8.666/93 de 21/06/93, as partes contratantes, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ – Prefeitura Municipal**, CPNJ 83.334.698/0001-05, à Rodovia Augusto Meira Filho, nº 8135, Centro - CEP 68.798-000, **CONTRATANTE**, devidamente representado por seu Prefeito Municipal **Sr. CIRO SOUZA GÓES**, e de outro **G. SANTOS DA SILVA COMÉRCIO LTDA-ME**, CNPJ 07.360.950/0001-76, com sede à Rua Cláudio Barbosa da Silva, 1291, Centro, CEP 67.200-000, Marituba-Pa, doravante denominada **CONTRATADA**, representada pelo Sr. **GERSON SANTOS DA SILVA**, brasileiro, solteiro, RG 2.880.411-SSP/PA e CPF 659.151.272-15, resolvem nos termos da Lei nº 8.666/93, celebrar este **Termo Aditivo ao Contrato nº 040804/2014**, de acordo com as seguintes condições:

CLÁUSULA 1ª – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

Fica alterado o prazo de vigência, passando a vigorar de 30/04 a 31/08/2015.

CLÁUSULA 2ª – DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original.

CLÁUSULA 3ª – DA ASSINATURA:

E, por estarem justos e contratados, firmam o ato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que sejam produzidos os efeitos legais pretendidos.

Santa Bárbara do Pará, 01 de abril de 2015.


CIRO SOUZA GÓES
Prefeito Municipal
Contratante


G. SANTOS DA SILVA COM. LTDA-ME
Contratada

1ª testemunha: _____
RG _____ CPF _____

2ª testemunha: _____
RG _____ CPF _____